

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.549/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **DINA RIBEIRO PARMEGIANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DINA RIBEIRO PARMEGIANI**, matrícula nº 304221, portadora da cédula de identidade RG nº 3.743.670-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 602.186.739-49, ocupante da função de emprego público de Atendente Social, admitida em 21.06.1988 pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de junho de 2016 a 20 de junho de 2018 passando da referência 21 para referência 22, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de junho de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUAR&MA ILUSTRADO
DE 18, agosto / 20 18
DE Nº 11.344
UBUARAMA: 20, 08 / 20 18
Jimmene Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS